



PORTARIA N.º 260/2017

Em, 17 de agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

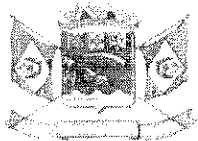
ART. 1º - Conceder o pagamento do adicional de férias para o mês de Agosto de 2017, aos servidores abaixo relacionados:

Ramão Medina – Matrícula 973-1 – Pedreiro usufruirá suas férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Valdomiro Martins da Fonseca – Matrícula 789-1 – Gari, usufruirá suas férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Leôncio Pinto de Carvalho – Matrícula 1317-1 – Auxiliar de Serviços Diversos usufruirá suas férias no período de 01/08/2017 a 30/08/2017 referente ao período 2016/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Elvira Vieira Cavanha – Matrícula 130-1 – Auxiliar de Enfermagem. usufruirá suas férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.



Altamira Garcia do Couto – Matrícula 868-1 – Recepcionista, usufruirá suas férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 referente ao período 2016/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Sergia Escobar – Matrícula 165-1 – Auxiliar de Serviços Diversos, usufruirá suas férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 referente ao período 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Fátima Ferreira Lima – Matrícula 175-1 – Auxiliar de Enfermagem, usufruirá suas férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 referente ao período 2016/2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Edina Bispo de Lima – Matrícula 305-1 – Inspetor de Alunos usufruirá suas férias no período de 07/08/2017 a 05/09/2017 referente ao período 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Sirlene Aliendres dos Santos – Matrícula 476-1 – Auxiliar de Serviços Diversos usufruirá suas férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 referente ao período 2016/2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Jones Alegre Gonçalves – Matrícula 930-1 – Vigia, usufruirá suas férias no período de 01/09/2017 a 30/09/2017 referente ao período 2014/2015, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL